



Protocolo : 789.664

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

17.986.-

ficha

1.-

São Paulo, 06 de dezembro de 1977

Uma casa e seu respectivo terreno, situa-
dos à rua Santa Auta nº 3-A, antiga rua Santa Isabel, cons-
tituído de parte do lote 17 da quadra 8 da Vila Palmeira,
no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, medindo 12,00 ms -
de frente, por 10,00 ms da frente aos fundos, de ambos os
lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encer-
rando a área de 120,00 ms², confinando de um lado com Zil-
da de Matos Berne, de outro com propriedade de Luiza Rega-
tieri Gobbi e nos fundos com Cecília Betiol, - inscrito no
cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº
076.199.0023-3.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FRANCO, comerciante
e sua mulher MARIA MARQUES, portugueses, CI para estrangei-
ros RG nºs 1.516.568 e 1.516.567, CIC nº 614.953.528-20, -
casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e do-
miciliados nesta capital à rua Chico de Paula nº 204.

TÍTULO ANTERIOR: TR. 51.723 deste Regis-
tro.

O Escrevente: Alaide S. M. Paredes

A Escrevente Autorizada: Hélio Paim

Sempre

R.1/17.986 Por instrumento particular de 12 de mar-
ço de 1.976, os proprietários comprometeram-se a vender a
JOSÉ EUGÊNIO DOS SANTOS CARDOSO, brasileiro, mecânico, ca-
sado pelo regime da comunhão de bens com ROSALINA MALAQUIAS
DA SILVA CARDOSO, CIRG nº 5.220.586, CIC nº 531.431.598-04
residente e domiciliado nesta capital, à Passagem Particu-
lar Dois nº 438, no Parque Belem, o imóvel matriculado, pe-
lo valor de Cr\$ 260.000,00, por conta do qual o compromissá-
rio comprador pagou a quantia de Cr\$ 50.000,00, ficando o -
(continua no verso)

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO MORALES RIBEIRO GUIMARAES - 25/03/2022 16:25

CHAVE: 5689-96f2-59dd-c74f-1b38-041e-46e3-7ea7

fone: 3291-8080 - fax: 3291-8089 - Rua Bento Freitas 256 - cep: 01220-000 - Vila Buarque - São Paulo - SP



Protocolo : 789.664

matrícula
17.986.-ficha
1.-
verso

restante a ser pelo mesmo pago por meio de 84 prestações mensais e sucessivas, sendo, 12 de Cr\$ 1.000,00; 12 de - - Cr\$ 1.500,00; 12 de Cr\$ 2.000,00; 12 de Cr\$ 2.500,00; 12 de - Cr\$ 3.000,00; 12 de Cr\$ 3.500,00 e finalmente, 12 de - - - - Cr\$ 4.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira no dia 12 de julho de 1.976.-São Paulo, 06 de dezembro de 1.977.-O Escrevente: Osvaldo S. Macedo - A Escrevente Autorizada: Rézia Ruia Semper.

R.2/17.986. Por escritura de 02 de abril de 1981, de notas do 25º Tabelião local (Lvº 519 - fls. 203), o compromissário comprador, JOSÉ EUGÊNIO DOS SANTOS CARDOSO, e sua mulher ROSALINA MALAQUIAS DA SILVA CARDOSO, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs. 5.220.586--SP. e 7.251.664-SP., CIC nºs. 531.431.598-04" e 914.794.528-15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Duvidio José Antonio Santana, nº 177, Vila Rica, cederam e transferiram a JOSÉ PATON NUNES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CIRG nº 6.361.665-SP., CIC nº... 521.379.378-91, residente e domiciliado nesta Capital, à -/ Rua Santa Augusta, nº 3-A, Vila Palmeira, os seus direitos e / obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra - / registrado sob nº 01, nesta matrícula, pelo valor de Cr\$... Cr\$ 285.000,00.- São Paulo, 29 de novembro de 1983. O Escrevente: Osvaldo S. Macedo. O Escrevente Autorizado: Rézia Ruia Semper.-

Av.3/ 17.986 A vista da carta de sentença adiante mencionada e da certidão de casamento extraída do termo nº 15.019 - (Lvº B-51, fls. 077), em 13/12/86, pelo Ofício de Registro Civil do 14º Subdistrito - Lapa, desta Capital, faço constar - que, o compromissário comprador cessionário, JOSÉ PATON NUNES,

(continua na ficha 2)

ns. nl.

CHAVE: 5689-96f2-59dd-c74f-1b38-041e-46e3-7ea7



Página nº 3

Certidão na última página

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALProtocolo : **889** **OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulomatrícula
17.986ficha
2.

São Paulo, 18 de abril de 1995.

contraiu matrimônio, na referida data, pelo regime da comunhão de bens com SUELI CORREIA DE SOUZA, que passou a assinar SUELI DE SOUZA PATON. São Paulo, 18 de abril de 1995. O Escrevente: [Assinatura]. A Escrevente Autorizada: [Assinatura].

R.4/ 17.986 Conforme se verifica da carta de sentença passada em 25 de fevereiro de 1993, pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, assinada pelo Dr. Cândido Pedro Alem Júnior, Juiz de Direito da respectiva Vara, extraída dos autos nº 2.126/90, da ação de adjudicação compulsória requerida pelo compromissário comprador, JOSÉ PATON NUNES, brasileiro, comerciante, CIRG nº 6.361.665, CIC nº 521.379.378-91, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SUELI DE SOUZA PATON (pacto antenupcial registrado sob nº 7.344, no Livro 3, do 10º Ofício de Registro de Imóveis, desta Capital), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Santa Augusta, nº 344, Freguesia do Ó, contra JOSÉ FRANCO, português, comerciante, CIRG nº 1.516.568, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Chico de Paula, nº 218, Freguesia do Ó, como viúvo-meeiro e inventariante dos bens deixados por falecimento de MARIA MARQUES, o imóvel matriculado - foi, pelo valor de Cr\$ 260.000,00 (expressão monetária da época do contrato de promessa de venda e compra registrado sob nº 1, nesta matrícula), e nos termos do auto de adjudicação de 17 de novembro de 1992, atribuído ao requerente, JOSÉ PATON NUNES. São Paulo, 18 de abril de 1995. O Escrevente: [Assinatura]

.A Escrevente Autorizada: [Assinatura]

(continua no verso)

MODELO - 2 - 10.000 - 09/94 - PUBLIC GRAFF - TEL.: 606-1444

CHAVE: 5689-96f2-59dd-c74f-1b38-041e-46e3-7ea7

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 42689222-5d05-4860-ade7-aa586a34fe1a

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

nl

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO MORALES RIBEIRO GUIMARAES - 25/03/2022 16:25



Protocolo : 789.664

matrícula
17.986ficha
02.
verso

Av-5. Protocolo nº 470.651, em 15/10/2007. **PENHORA.** Conforme certidão passada em 20 de agosto de 2007, pela Diretora de Secretaria da 43ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos nº 00543/2003, ação trabalhista requerida por SENHORZINHO CELESTINO DA SILVA, brasileiro, agricultor, RG nº 39.402.962-8-SP, CPF nº 368.912.314-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens com CLARICE MESSIAS DA SILVA, CPF nº 510.176.794-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Meire, 104, em face de 100% FESTAS (TELESHOW EVENTOS LTDA.), C.N.P.J. nº 73.081.473/0001-34, o IMÓVEL, de propriedade, JOSÉ PATON NUNES e sua mulher SUELI DE SOUZA PATON, já qualificados, dos sócios da reclamada, foi **PENHORADO** na aludida ação, para garantir a execução no valor de R\$ 2.645,88 (dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), tendo sido nomeado para o cargo de depositário, o próprio autor. São Paulo, SP, 19 de outubro de 2007.

José Valdemir da Silva - escrevente

Juarez Berbel Junior - autorizado

Av-6. Protocolo nº 471.332, em 25/10/2007. **PENHORA.** Conforme a certidão nº 138/2007, passada em 23 de julho de 2007, com aditamento de 02 de outubro de 2007, pelo Juízo da 60ª Vara da Justiça do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 2748/2002, da ação trabalhista requerida por CICERO DUARTE DE SOUZA, solteiro, CPF nº 187.564.038-01, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Deputado Cantídio Sampaio, 2.520, em face da empresa 100% FESTAS TELESHOW EVENTOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Inajar de Souza, 100, CNPJ nº 73.081.473/0001-34, o IMÓVEL, de propriedade de JOSÉ PATON NUNES e sua mulher SUELI DE SOUZA PATON, sócios da reclamada, foi **PENHORADO**, em 30/08/2005, para garantir a execução, no valor de R\$4.437,25 (quatro mil e quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) - atualizado até 08/09/2003, tendo sido nomeado depositário, o Proprietário. São Paulo, SP, 30 de outubro de 2007.

Marcos Sayeg - escrevente

Ataíde Souza Macedo - autorizado

Av-7. Protocolo nº 532.760, em 10/8/2010. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do comunicado nº 1282/2010, expedido em 09/08/2010, pela Egrégia Corregedoria Geral

Continua na ficha 03

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO MORALES RIBEIRO GUIMARAES - 25/03/2022 16:25

CHAVE: 5689-96f2-59dd-c74f-1b38-041e-46e3-7ea7

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 42689222-5d05-4860-ade7-aa586a34fe1a



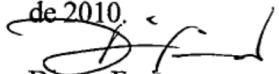
Página nº 5

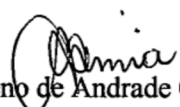
Certidão na última página

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALProtocolo : ~~789.564~~ **8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULOmatrícula
17.986ficha
03

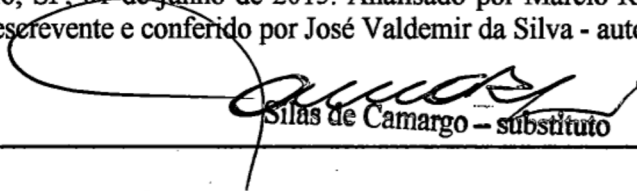
São Paulo, 24 de agosto de 2010

da Justiça deste Estado, no processo nº 2010/87262 - Pedido de Providências requerido pelo Juízo Federal da 12ª Vara de Execuções Fiscais - SP, nos autos nº 200361820120913 (execução fiscal), foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **SUELY DE SOUZA PATON**, CPF nº 807.249.068-00, a qual se acha devidamente registrada sob nº 6.164, no Livro próprio, desta Serventia. São Paulo, SP, 24 de agosto de 2010.

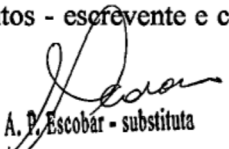

Dimas Faria - escrevente


Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

Av-8. Protocolo nº 645.978, em 28/05/2015. **PENHORA.** Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 27 de maio de 2015, sob protocolo PH000091483, a **metade ideal do imóvel** foi **PENHORADA**, em 28 de agosto de 2014, nos autos da ação de execução civil nº 0018330-68.2002.8.26.0004, da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional da Lapa, desta Comarca, que tem como exequente: **PAULA FERNANDA DE LIMA**, CPF nº 216.398.938-06, como executado: **JOSÉ PATON NUNES**, CPF nº 521.379.378-91; como valor da dívida: R\$ 1.041.952,99 (um milhão e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos); e como depositário: o Executado. A penhora envolveu também o imóvel da matrícula nº 93.475. São Paulo, SP, 01 de junho de 2015. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.


Silas de Camargo - substituto

Av-9. Protocolo nº 678.757, em 16/02/2017. **CANCELAMENTO.** Por ordem do Juízo Federal da 12ª Vara de Execuções Fiscais - SP, proferida nos autos do processo nº 00120917920034036182 (200361820120913), procedo ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 7. São Paulo, SP, 01 de março de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Nivea Araujo Piotto - escrevente.


Neuza A. P. Escobar - substituta

Continua no verso.

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO MORALES RIBEIRO GUIMARAES - 25/03/2022 16:25

CHAVE: 5689-96f2-59dd-c74f-1b38-041e-46e3-7ea7Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 42689222-5d05-4860-ade7-aa586a34fe1a



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Protocolo : 789.664

matrícula
17.986

ficha
03
verso

Av-10. Protocolo nº 789.664, em 22/03/2022. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 22 de março de 2022, sob protocolo PH000408291, a METADE IDEAL DO IMÓVEL (1/2 ou 50%) foi PENHORADA, em 25 de novembro de 2020, no autos da ação de execução trabalhista nº 1000237-28.2017.5.02.0038, pelo Juízo Federal da 8ª Vara do Trabalho desta Capital, que tem como exequente: FERNANDO FERREIRA LEITE RODRIGUES, CPF nº 447.701.028-10, como executada: SUELI DE SOUZA PATON, CPF nº 807.249.068-00; como valor da dívida: R\$ 4.049,13 (quatro mil e quarenta e nove reais e treze centavos), e como depositário: Sueli de Souza Paton. São Paulo, SP, 24 de março de 2022. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.
Selo digital.1137463E10789664SUZ47Y22K

Silas de Camargo - substituto

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO MORALES RIBEIRO GUIMARAES - 25/03/2022 16:25

CHAVE: 5689-96f2-59dd-c74f-1b38-041e-46e3-7ea7

**Protocolo :789.664**

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **24 de março de 2022.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)

Selo Digital: 1137463910789664BLMXLP22N

Emolumentos	R\$	0,00
Custas Estado	R\$	0,00
Sec. Faz	R\$	0,00
Sinoreg	R\$	0,00
Tribunal de Justiça	R\$	0,00
Imposto Municipal	R\$	0,00
Ministério Público	R\$	0,00
Total	R\$	0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: **a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão;** e desde 01.01.1972, o **42º Subdistrito - Jabaquara** formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) **Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- b) **48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- c) **Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**
- d) **Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP;**
- e) **Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;**
- f) **Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis da Comarca.**

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

CHAVE: 5689-96f2-59dd-c74f-1b38-041e-46e3-7ea7